



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

DATA: 13/04/2016.
AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NO DIA 22 DE ABRIL EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL DIA DE TIRADENTES."

Apresentado em 14 de abril de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de abril de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 13 / 04 / 2016
Nº 002 LIVº 05 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2016.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 22 de Abril em razão do feriado do dia 21 dia de Tiradentes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 14 de Abril de 2016.


CEZAR DE MELO
PRESIDENTE


JOSÉ VALTER DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE


MARCIO RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 14 / 4 / 2016
